

Caso Banpará fica a um passo de ser reaberto por procuradores

Decisão é interrompida quando 4 dos 7 dos integrantes do conselho já tinham votado

CARLOS MENDES

Especial para o Estado

BELÉM — Quatro dos sete procuradores do Conselho Superior do Ministério Público do Pará decidiram ontem reabrir o caso Banpará, cujo objetivo é ingressar com ação judicial, em nome da instituição, para ressarcimento aos cofres públicos do dinheiro desviado em 1984 do banco do Estado. Cerca de R\$ 10 milhões em rendimentos de correntistas do Banpará não voltaram ao banco depois de terem sido aplicados em supostas contas do senador Jader Barbalho (PMDB-PA) e de seus parentes na agência Jardim Botânico do Banco Itaú, no Rio de Janeiro.

Os votos favoráveis à reabertura do caso foram proferidos pelo relator do pedido de desarquivamento, César Bibas, e por Francisco Barbosa de Oliveira, Ubiragilda Pimentel e Ricardo Albuquerque.

que. A reunião chegou a ser suspensa, a pedido do procurador Marco Antonio das Neves, que pediu vistas do processo, mas o resultado final não será alterado por que a decisão foi tomada pela maioria. A nova reunião foi marcada para o próximo dia 14, às 16h. Faltam ainda ser colhidos os votos dos procuradores Antonio Medeiros, que presidiu a reunião, Tereza Abucater, além do próprio Marco Antonio Neves.

Foi ele quem substituiu a procuradora Ester Neves, que declinou de apresentar seu voto. Marco Antonio pediu adiamento da reunião alegando que precisava se inteirar do processo para poder emitir um juízo de valor.

Bibas afirmou que seu voto favorável à reabertura do caso foi acompanhado pelos outros três procuradores porque todos viram que há elementos suficientes no relatório do Banco Central que justificariam o pedido do Ministério

Público para a ação na Justiça Estadual de ressarcimento do dinheiro desviado. “A ação de ressarcimento não prescreve”, resumiu o relator do caso. Os outros procuradores esquivaram-se de fazer comentários.

A nova reunião do Conselho não deverá modificar o resultado, mesmo que os procuradores que ainda não votaram ontem pela manutenção do arquivamento. Há, em tese, a possibilidade de algum dos quatro promotores favoráveis ao desarquivamento mudar seu voto. Isso, porém, é tido entre os conselheiros como praticamente impossível.

A Procuradoria Geral de Justiça já deve começar a escolher o promotor que conduzirá o caso Banpará. Ações dessa natureza são da alçada da Promotoria do Patrimônio Público e dos Direitos Constitucionais, onde atuam os promotores Ricardo Miranda, Hamilton Salame, Agar Jurema e João Gualberto.

JADER É
UM DOS
ENVOLVIDOS
NO ESQUEMA